

## ANEXO

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

**2025.1**

|          |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | <b>01/02/2025 a<br/>30/06/2025</b> | <p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo/a discente, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis</p> |
| <b>2</b> | <b>A partir de<br/>01/02/2025</b>  | <p><b>INÍCIO DAS AULAS 2025.1</b></p> <p><b>Observação:</b> cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto a seus/suas discentes</p>                                                                                                                                                          |
| <b>3</b> | <b>01/02/2025 a<br/>30/06/2025</b> | <p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>                                                                                                                                                   |
| <b>4</b> | <b>Até 30/06/2025</b>              | <p><b>FIM DAS AULAS 2025.1</b></p> <p><b>Observação:</b> data limite para realização de aulas do semestre 2025.1</p>                                                                                                                                                                                                          |
| <b>5</b> | <b>Até 20/07/2025</b>              | <p><b>FIM DO PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TURMAS DE 2025.1</b></p> <p><b>Quem realiza:</b> docentes de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>                                                                                                                                                                      |

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

**2025.2**

|          |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | <b>21/07/2025 a<br/>30/12/2025</b> | <p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo/a discente, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p> |
| <b>2</b> | <b>A partir de<br/>22/07/2025</b>  | <p><b>INÍCIO DAS AULAS 2025.2</b></p> <p><b>Observação:</b> cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto a seus/suas discentes</p>                                                                                                                                                           |
| <b>3</b> | <b>22/07/2025 a<br/>30/12/2025</b> | <p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>                                                                                                                                                    |
| <b>4</b> | <b>Até 30/12/2025</b>              | <p><b>FIM DAS AULAS 2025.2</b></p> <p><b>Observação:</b> data limite para realização de aulas do semestre 2025.2</p>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>5</b> | <b>Até 31/01/2026</b>              | <p><b>FIM DO PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TURMAS DE 2025.2</b></p> <p><b>Quem realiza:</b> docentes de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>                                                                                                                                                                       |

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula.
2. A oferta de disciplinas pode ser realizada no SIGAA a qualquer tempo. A fim de garantir ampla divulgação das turmas ao/às discentes, recomenda-se que a oferta ocorra com prazo mínimo de 10 dias de antecedência em relação ao início das aulas da respectiva disciplina.
3. Os/As discentes não devem se matricular em turmas cuja carga horária permitida para ausência já tenha sido excedida, sob possibilidade de serem reprovados na disciplina.